



MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Decreto n. 1801, de 12 dezembro de 2017

“Revoga Permissão de Uso que menciona, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o relatado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos, as fls. 02 do Processo Administrativo n.4167/2017, e sobremaneira o relatório social acostados aos referidos autos;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica revogada a permissão de uso da Casa n. 13, localizada no Conjunto Residencial Bela Vista, Bairro Santa Irene, São Sebastião do Alto-RJ, concedida Senhora Altiva Lopes Araújo, tendo em vista o que consta do Processo em epígrafe.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 12 de dezembro de 2017.

Carlos Otavio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal